



Valide aqui
este documento

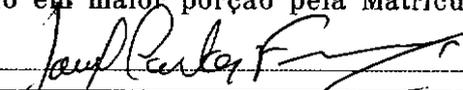
PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA 11.998	FICHA 01 ANVERSO	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	BOTUCATU SP			MATRÍCULA 11.998
			17 DIA	NOVEMBRO MÊS	1986 ANO	

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO Nº 02 da Quadra I do loteamento denominado RECANTO DOS CAMBARÁS, localizado no distrito e município de Itatinga, comarca de Botucatu, 1ª Circunscrição, medindo 26,50m de frente para a Rua 9, sendo 12,50m em reta e 14,00m em curva, 46,50m à direita, 37,00m à esquerda e 23,00m nos fundos, com a área de 1.006,60m², confrontando a direita com o Lote 1, à esquerda com o Lote 3 e nos fundos com o Lote 7 da Quadra G.-

PROPRIETÁRIA:- RECANTO DOS CAMBARÁS — URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., com sede na cidade de Itatinga, CGC n.º 48.995.682/0001-46.

ORIGEM:- Havido em maior porção pela Matrícula n.º 6.653 — livro 2 deste Registro.

O Oficial Maior: 

R.1 -11.998 - CREDOR:- BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. — BD-RIO, Sociedade de Economia Mista, com sede na Praia do Flamengo, 200, 23.º, 24.º, 25.º andares, Rio de Janeiro, CGC/MF n.º 30.133.060/0001-43, neste ato representado por seu Diretor RAPHAEL PERES BORGES, brasileiro, casado, advogado, RG. n.º 40.118.213.39-SSP/SP. CPF n.º 003.810.120/34 e seu procurador ERICO CAGNEL DA SILVA BARRETO, casado, administrador de empresas, RG n.º 1.811.441 do IFP. CPF n.º 032.102.867/87, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 21.º Ofício do Rio de Janeiro, Livro 398 - fls. 037, em 18.08.1985. — **DEVEDORA** VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Estrada Francisco Torres s/n.º Bairro California, Barra do Pirai-RJ. CGC MF n.º 32.501.256.0001-79, neste ato representada por seus sócios-gerentes, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG. n.º 1.076.291-SSP/SP. CPF n.º 274.780.258-20, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis n.º 315 - apto. 401 - Volta Redonda-RJ. e, FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, brasileiro, casado, economista, RG. n.º 5.209.434-SSP/SP. CPF. n.º 528.684.358/15, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis n.º 80, Volta Redonda-RJ. — **INTERVENIENTES FIADORES:-** JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado; FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, já qualificado e sua mulher, ROSELI PEDRO FLORIDO, brasileira, do lar, RG. n.º 8.180.287/SSP-SP. — CPF. n.º 528.684.358/15, residente e domiciliada na Rua Senador Alfredo Ellis n.º 80, Volta Redonda e, RECANTO DOS CAMBARÁS — URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., acima qualificada, neste ato representada por seu sócio-gerente, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado anteriormente. — **INTERVENIENTES OBRIGADOS:-** na qualidade de sócios controladores diretos da Beneficiária:- JAMISON APARECIDO AGUSTINI já qualificado e FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, também já qualificado. — **INTERVENIENTES TERCEIROS PRESTANTES DE GARANTIA REAL:-** RECANTO DOS CAMBARÁS, URBANIZAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., já qualificada anteriormente. — **TÍTULO:-** Hipoteca. — **FORMA DO TÍTULO:-** Por escritura de financiamento com abertura de crédito fixo, datada de 05 de novembro de 1986, lavrada no 11.º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro, Livro n.º 2.439 fls. 118/132, aditada pela escritura de aditamento, datada de 10 de novembro de 1986, lavrada no mesmo cartório, livro 2.439

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P87XM-GS54Q-HKQ7-N5GEG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
11.998	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

- às fls. 151/169. VALOR:- Cz\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzados). - VENCIMENTO:- 10.11.1989. - AMORTIZAÇÃO:- A Beneficiária pagará ao BD-Rio, o principal da dívida decorrente deste contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte ao término do período de carência, cada uma no valor de 1/24 (hum vinte e quatro avos) do principal da dívida, reajustado nos termos da cláusula seguinte, se for o caso, vencendo-se a primeira prestação em 10.12.87 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última em 10.11.89, todas as obrigações decorrentes deste contrato. - JUROS:- Os juros serão devidos à taxa efetiva de 8,5% (oito e meio por cento) ao ano contados dia a dia sobre o saldo devedor, reajustado de acordo com a cláusula de reajustamento do valor da dívida durante a vigência deste contrato, no seu vencimento ou na liquidação, cobrados trimestralmente, durante o período de carência ocorrendo o primeiro pagamento em 10.02.87 e o último em 10.11.87 - OBJETO DA GARANTIA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula retrodescrito e, as demais condições estão perfeitamente descritas em cópias das escrituras, ora arquivadas em cartório. Botucatu, 17 de novembro de 1986. - O Oficial Maior:-

/ Emolunt.º

Oficial:- Cz\$ 241,90; Estado:- Cz\$ 65,31; Cart. Serv.:- Cz\$ 48,38 = Total:- 355,59.

Av.02/11.998:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.01, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28 de outubro de 1997, Ca. nº 008/97-L, por autorização do credor - do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - BD - Rio em Liquidação, Botucatu, 24 de agosto de 1998. Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

Av.03/11.998: Ex-Officio: Fica sem efeito a Av.02 desta matrícula, que por equívoco CANCELOU a hipoteca objeto do R.01, tudo nos termos do requerimento feito por Frigorífico Leão do Vale Ltda., datado de 07/03/2001, que fica arquivado nesta Serventia. Botucatu, 20 de março de 2001.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Preposto Designado:

Av-4. Protocolo nº 44.236, em 29/04/2008. Pela Escritura Pública lavrada aos 12 de setembro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoa Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga Comarca de Botucatu, às fls. 333/334 do Livro 84, e de conformidade com a certidão, datada de 29 de abril de 2008, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itatinga, sob nºs. 01.03.009.0393.001.- Botucatu, 09 de maio de 2008.

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta.

R.5. Protocolo nº 44.236, em 29/04/2008: Pela Escritura Pública referida na Av.4, a proprietária **Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda**, com sede na Rua Nove de Julho, nº 256, em Itatinga/SP, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **ROSÉLIA EBURNEO VIEIRA**, RG nº 18.546.189-X-SSP/SP, CPF nº 280.837.478-07, brasileira, do lar, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei nº

CONTINUA NA FICHA N.º

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P87XM-GS54Q-HKQ07-N5GEG>



Valide aqui este documento

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
11.998	02			09	maio	2008

6.515/77, por imposição legal, com **EDISON VIEIRA**, RG nº 11.902.565-SSP/SP, CPF nº 021.638.048-01, brasileiro, autônomo, residentes e domiciliados na Rua Benedito Rodrigues de Barros nº 345, Vila Canaã, em Itatinga-SP, pelo preço de R\$ 715,00. Consta da escritura que a vendedora declara sob as penas da lei, ter como objetivo social a comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto desta escritura, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, isenta portanto da apresentação da CND/INSS e SRF.- Botucatu, 09 de maio de 2008.

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta.

Av.6. Protocolo nº 55.495, em 19/11/2010. Pela Carta Precatória datada de 19 de outubro de 2010, assinado pelo MM Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Dr. Werson Franco Pereira Rego, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0039636-88.1988.8.19.0001 (1988.001.061595-3), movida por Frigorífico Leão do Vale Ltda., CNPJ nº 72.515.422/0001-00, com sede na Av. Ministro Amaral Peixoto, nº 48, Barra Mansa-RJ, contra Vitória Comércio e Indústria de Carnes Ltda., Jamisom Aparecido Agustini, e, Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda., já qualificados, e de conformidade com o Auto de Penhora datado de 20 de outubro de 1993, procede-se a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 10.066,00.- Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

Fernando Ghireti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.7. Protocolo nº 68.883, em 18/11/2013. Pela Escritura Pública de Separação Consensual com Partilha de Bens lavrada aos 04 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, às fls. 359 à 363 do Livro nº 088, e de conformidade com a Certidão de Casamento lavrada aos 08 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Sede Comarca de Angatuba, às fls. 223 do Livro B nº 16, nº de ordem 703, procede-se à presente averbação para constar que o estado civil do casal **Rosélia Eburneo Vieira e Edison Vieira**, passou a ser o de **SEPARADOS**, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, **Rosélia Eburneo**.- Botucatu 26 de dezembro de 2013.

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Maria Heléda de Matos Betman
Escrevente Substituta

R.8. Protocolo nº 68.883, em 18/11/2013. Pela Escritura Pública referida na Av.7, de Separação Consensual com Partilha de Bens de **Edison Vieira e Rosélia Eburneo Vieira**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$5.502,00, foi **PARTILHADO** a **ROSÉLIA EBÚRNEO**. RG nº 18.546.189-X-SSP/SP, CPF nº 280.837.478-07, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Luiz Fornazari, nº 68, Centro, em Itatinga-SP.- Botucatu, 26 de dezembro de 2013.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P87XM-GS54Q-HKQ07-N5GEG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRICULA	FICHA
11.998	02
	VERSO

https://assinador-web.onr.org.br/docs/P87XM-GS54Q-HKQ07-N5GEG

CONTINUAÇÃO

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

R.9. Protocolo nº 68.882, em 18/11/2013. Pela Escritura Pública lavrada aos 08 de junho de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, às fls. 164/165 do Livro nº 90, a proprietária **Rosélia Ebúrneo**, separada, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **LEILA ADRIANA HESPANHOL BORTOLETTO**, RG nº 25.800.322-4 SSP/SP, CPF nº 188.209.268-65, brasileira, comerciante, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROGÉRIO LUPES BORTOLETTO**, RG nº 20.885.702 SSP/SP, CPF nº 161.510.058-05, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua José Carlos Paixão, nº 29, em Itatinga-SP, pelo preço de R\$7.000,00.- Botucatu, 26 de dezembro de 2013.

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

R.10/11.998, em 05 de junho de 2019.
Pela Escritura Pública lavrada aos 12 de novembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga, às fls. 282/283 do Livro 101, os proprietários **LEILA ADRIANA HESPANHOL BORTOLETTO** e seu marido **ROGÉRIO LUPES BORTOLETTO**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **ROBERTO CARLOS BORBA SOARES**, RG nº 28.625.425-6-SSP/SP, CPF nº 189.171.328-04, brasileiro, encarregado, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SUELI DE OLIVEIRA SOARES**, RG nº 23.558.712-6-SSP/SP, CPF nº 142.560.848-51, brasileira, auxiliar de expedição, residentes e domiciliados na Rua João Sibim, nº 412, em Itatinga-SP, pelo preço de R\$2.000,00 (Protocolo nº 89.588).

Tainá Peres Cordeiro
Escrevente Substituta

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Escrevente Substituta

Selo digital.1115423210089588RDQ06A19Q

R.11/11.998, em 05 de junho de 2019.
Pela Escritura Pública lavrada aos 28 de maio de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 2/4 do Livro 741, os proprietários **ROBERTO CARLOS BORBA SOARES** e sua mulher **SUELI DE OLIVEIRA SOARES**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **CLÁUDIO DONIZETTI SARZI**, RG nº 9.365.937-SSP/SP, CPF nº

CONTINUA NA FICHA N.º

03



Valide aqui este documento

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
11.998	03			05	junho	2019

834.908.258-53, brasileiro, representante comercial, e sua mulher **ANIZETE CUNHA SARZI**, RG nº 11.907.416-SSP/SP, CPF nº 750.104.968-87, brasileira, representante comercial, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Joaquim Pedro de Mattos, nº 47, em Botucatu-SP, pelo preço de R\$2.000,00 (Protocolo nº 89.589).

Tainá Peres Cordeiro
Tainá Peres Cordeiro
 Escrevente Substituta

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório
 Escrevente Substituta

Selo digital.1115423210089589YMUHF7196

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P87XM-GS54Q-HKQQ7-N5GEG>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P87XM-GS54Q-HKQ07-N5GEG>

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**

Protocolo nº **116.843** .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **11998**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 21 de março de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....	R\$ 42,22
Estado.....	R\$ 12,00
IPESP.....	R\$ 8,21
Reg.Civil.....	R\$ 2,22
Trib.Juстиça..	R\$ 2,90
ISS.....	R\$ 0,84
MP.....	R\$ 2,03
TOTAL.....	R\$ 70,42

Selo digital
nº.:1115423C301168437
UXBEE24Q



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).